



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 236/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 730, no livro nº 046, folhas nº 140, na datado de 09 de maio de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 07-5/2024, da Assessoria Jurídica / LCM, emitido em 10 de maio do corrente ano.

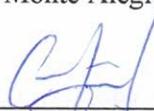
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **NARA FERNANDA BESSA CAMELO, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 4414652 PC/PA e do CPF nº 742.365.042-00, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico MAG-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, registrado(a) na matrícula nº **006310-0**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de maio de 2024.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Data: ___ / ___ / ___

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 236/2024

PORTARIA 236/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 730, no livro nº 046, folhas nº 140, na datado de 09 de maio de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 07-5/2024, da Assessoria Jurídica / LCM, emitido em 10 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 02 (dois) anos no período de 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **NARA FERNANDA BESSA CAMELO**, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 4414652 PC/PA e do CPF nº 742.365.042-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, registrado(a) na matrícula nº 006310-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DAB2065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2024. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>